



Documento de Formalização da Demanda - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Sector: Departamento de Comunicação e Eventos - DECOE

Responsável pela Demanda: Marcos Maximiliano Boscatto

CPF: 646.850.479-15

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição da cota de patrocínio Diamante para garantir a participação institucional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO no IV Congresso de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 29 a 31 de outubro de 2026, promovido pela Associação Científica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos – ATOHosP, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Justificativa da necessidade da contratação:

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, autarquia federal criada pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, possui entre suas competências institucionais a orientação, normatização, valorização e fortalecimento das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em todo o território nacional.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição da cota de patrocínio Diamante para garantir a participação institucional do COFFITO no IV Congresso de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, promovido pela Associação Científica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos – ATOHosP, a ser realizado entre os dias 29 e 31 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A contratação justifica-se pela relevância técnico-científica do evento para a Terapia Ocupacional, especialmente por contemplar discussões relacionadas à assistência hospitalar, cuidados paliativos, formação profissional, pesquisa científica, práticas baseadas em evidências e fortalecimento das especialidades profissionais, temas diretamente relacionados às atribuições institucionais do COFFITO e ao desenvolvimento da profissão.

Além disso, o evento reunirá profissionais, pesquisadores, docentes, estudantes, residentes e gestores de diversas regiões do país, constituindo ambiente estratégico para fortalecimento da interlocução institucional do COFFITO com a comunidade profissional e acadêmica, bem como para divulgação das ações desenvolvidas pelo Sistema COFFITO/CREFITOs. A participação institucional do COFFITO no congresso contribuirá para o fortalecimento de sua representatividade junto à categoria profissional, ampliando sua presença em espaços de debate técnico-científico e promovendo maior aproximação com profissionais que atuam em áreas estratégicas da Terapia Ocupacional.

A contratação contempla as contrapartidas institucionais previstas na cota Diamante, categoria de maior destaque disponibilizada pela organização do evento, garantindo ao COFFITO ampla exposição institucional

durante todas as fases do congresso. Entre os benefícios previstos estão a inserção da logomarca em posição de destaque no sítio eletrônico oficial e nos materiais digitais de divulgação, divulgação institucional por meio das redes sociais do evento, inserção de materiais institucionais junto aos participantes, disponibilização de espaço para exposição institucional, exibição de vídeo institucional durante a programação oficial, menção ao COFFITO na cerimônia de abertura e a disponibilização de 10 (dez) inscrições para representantes da Autarquia.

Essas contrapartidas proporcionam ao Conselho não apenas visibilidade institucional perante um público altamente qualificado, mas também oportunidades efetivas de interação com profissionais, pesquisadores, docentes, estudantes, gestores e lideranças da Terapia Ocupacional de diversas regiões do país, fortalecendo a presença institucional do Sistema COFFITO/CREFITOs em ambiente científico e profissional de elevada relevância.

A contratação mostra-se *eficaz* por assegurar a participação institucional do COFFITO em evento de abrangência nacional voltado especificamente à Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, permitindo que as ações institucionais da Autarquia alcancem diretamente o público-alvo ao qual se destinam. A presença institucional no congresso possibilitará a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema COFFITO/CREFITOs, a aproximação com profissionais da área e a ampliação do alcance das ações de valorização e fortalecimento da profissão.

Ademais, aquisição da cota Diamante revela-se *eficiente* por reunir, em uma única contratação, diversos mecanismos de divulgação institucional, relacionamento com a categoria profissional e participação em atividades técnico-científicas. A contratação concentra benefícios de comunicação institucional, exposição da marca, participação presencial e interação direta com os participantes do evento, otimizando a aplicação dos recursos públicos empregados e ampliando o retorno institucional esperado.

Por fim, a contratação apresenta potencial *efetivo* para gerar resultados institucionais duradouros, contribuindo para o fortalecimento da imagem do COFFITO perante a comunidade profissional e acadêmica, para a ampliação da interlocução com entidades científicas e profissionais da área e para a consolidação da atuação institucional do Conselho em temas relacionados à Terapia Ocupacional hospitalar e aos cuidados paliativos. Além disso, a participação no evento favorece a aproximação com profissionais e estudantes, fortalecendo o papel do COFFITO como entidade responsável pela orientação, valorização e desenvolvimento da profissão em âmbito nacional.

A não realização da contratação poderá resultar na redução da presença institucional do COFFITO em ambiente estratégico para discussão e fortalecimento da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, além da perda de oportunidades de interlocução com profissionais, pesquisadores, estudantes, entidades científicas e demais atores envolvidos no desenvolvimento da profissão em âmbito nacional. Nesse sentido, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da representatividade institucional do COFFITO e para o cumprimento de suas competências legais.

Logo, a participação no evento fortalece o alinhamento institucional do COFFITO com iniciativas voltadas à qualificação profissional, ao fortalecimento científico da Terapia Ocupacional e à valorização das especialidades profissionais, contribuindo para o aprimoramento contínuo da assistência prestada à sociedade.

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, caracterizada nas situações em que a satisfação da necessidade administrativa somente pode ser atendida por fornecedor específico ou quando a competição se mostra materialmente impossível para o alcance da finalidade pretendida pela Administração.

No presente caso, a contratação refere-se à aquisição da cota de patrocínio Diamante para participação institucional do COFFITO no IV Congresso de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos, evento promovido pela Associação Científica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos – ATOHosP, entidade responsável pela organização, planejamento, execução e comercialização das cotas de patrocínio vinculadas ao congresso.

As cotas de patrocínio do evento são ofertadas exclusivamente pela ATOHosP, organizadora oficial e detentora dos direitos de exploração institucional, comercial e promocional relacionados ao congresso. Dessa forma, não existe possibilidade de competição entre fornecedores para a obtenção do objeto pretendido, uma vez que a participação institucional do COFFITO no referido evento somente pode ser viabilizada por meio da contratação direta da entidade organizadora.

A inviabilidade de competição decorre da própria natureza da contratação, que não visa a aquisição de serviço ou produto disponível no mercado em condições equivalentes por múltiplos fornecedores, mas sim a obtenção de direitos de participação institucional e das contrapartidas vinculadas a evento específico, único e determinado, cujas condições são estabelecidas exclusivamente pela entidade promotora.

A contratação visa assegurar a presença institucional do COFFITO em evento de reconhecida relevância para a Terapia Ocupacional brasileira, especialmente nos contextos hospitalares e cuidados paliativos, proporcionando ambiente estratégico para divulgação institucional, fortalecimento da representatividade profissional, aproximação com a comunidade científica e participação em discussões relevantes para o desenvolvimento da profissão.

0.1. **Garantia de conformidade com os princípios da Administração Pública** - A contratação por inexigibilidade observa os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, conforme demonstrado a seguir:

0.1.1. **Legalidade:** a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, estando fundamentada na inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da entidade organizadora para comercialização das cotas de patrocínio e participação institucional do evento.

0.1.2. **Impessoalidade e Moralidade:** a escolha da contratada não decorre de preferência administrativa, mas da condição de exclusividade da organizadora do congresso, única entidade apta a disponibilizar a cota de patrocínio pretendida e as respectivas contrapartidas institucionais.

0.1.3. **Publicidade:** todos os atos relacionados à contratação serão devidamente formalizados e disponibilizados nos sistemas oficiais de tramitação processual e transparência, garantindo publicidade, rastreabilidade e controle dos atos administrativos praticados.

0.1.4. **Eficiência e Economicidade:** a contratação possibilita a concentração de diversas ações de divulgação institucional, relacionamento com a categoria profissional, fortalecimento da imagem institucional e participação em ambiente técnico-científico de abrangência nacional em uma única iniciativa, potencializando os resultados institucionais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

0.1.5. **Finalidade Pública:** a contratação atende diretamente ao interesse público ao promover o fortalecimento institucional do COFFITO, a valorização da Terapia Ocupacional, o incentivo à qualificação profissional e a ampliação da interlocução com profissionais, pesquisadores, estudantes e entidades representativas da área.

Dessa forma, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que a inviabilidade de competição encontra-se caracterizada pela exclusividade da ATOHosP na organização do evento e na disponibilização das cotas de patrocínio correspondentes, mostrando-se a medida adequada para atender às necessidades institucionais do COFFITO.

Tipo de objeto: () Serviço continuado () Serviço não continuado (X) Aquisição

Forma de contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Licitação/pregão (X) Inexigibilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Maximiliano Boscatto, Chefe do Departamento de Comunicação e Eventos**, em 09/06/2026, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 09/06/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391735** e o código CRC **3E987776**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0004.000170/2026-00 - Documento: 0391735

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br